

Renato Marcão

Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Doutorando em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra. Mestre em Direito Penal, Político e Econômico. Professor convidado no curso de pós-graduação em Ciências Criminais da Estácio/CERS; e em cursos de pós-graduação promovidos por diversas Escolas Superiores do Ministério Público e da Magistratura Nacional. Membro da *Association Internationale de Droit Pénal* (AIDP), do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), do Instituto de Ciências Penais (ICP) e do Instituto Brasileiro de Execução Penal (IBEP).

E-mail: rmarcao@terra.com.br

CURSO DE EXECUÇÃO PENAL

17^a edição

revista, ampliada e atualizada de acordo com a
Lei Paulista n. 16.648/2018 (remição pela leitura) e o
Decreto n. 9.450/2018 (Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional)

2019

saraiva jur

ISBN 978-85-53604-89-0

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057Av. das Nações Unidas, 7.221, 12º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902

SAC | 0800-81117875
De 2ª a 6ª, das 8h às 18h
www.editorasaraiva.com.br/contacto

Direção executiva	Flávia Alves Bravin
Direção editorial	Renata Pascual Müller
Gerência editorial	Roberto Navarro
Consultoria acadêmica	Murilo Angeli Dias dos Santos
Edição	Eveline Gonçalves Denardi (coord.) Aline Darcy Flôr de Souza
Produção editorial	Ana Cristina Garcia (coord.) Carolina Mihoko Massanhi Rosana Peroni Fazolari
Arte e digital	Mônica Landi (coord.) Claudirene de Moura Santos Silva Fernanda Matajus Guilherme H. M. Salvador Tiago Dela Rosa Verônica Pivisan Reis
Planejamento e processos	Clarissa Boraschi Maria (coord.) Juliana Bojczuk Fermino Kelli Priscila Pinto Marilia Cordeiro Fernando Penteado Mônica Gonçalves Dias Tatiana dos Santos Romão
Novos projetos	Fernando Alves
Diagramação	Edson Colobone
Revisão	Cecília Devus Denise Pisaneschi Ivani Aparecida Martins Cazarim Ivone Rufino Calabria Willians Calazans de V. de Melo
Produção gráfica	Mari Rampim Sérgio Luiz Pereira Lopes
Impressão e acabamento	Edições Loyola

Marcão, Renato

Curso de execução penal / Renato Marcão. – 17. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

1. Execução penal - Leis e legislação - Brasil 2. Penas - Leis e legislação - Brasil I. Título.

18-1514

CDU 343.8(81)(094)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Leis : Execução penal : Direito penitenciário

343.8(81)(094)

Data de fechamento da edição: 9-10-2018

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 605369 CAE 630785

ÍNDICE

<i>Abreviaturas</i>	9
<i>Prefácio</i>	25
<i>Apresentação</i>	27

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DA APLICAÇÃO DA

LEI DE EXECUÇÃO PENAL

1. Pressuposto e objetivos da execução penal	29
2. Natureza jurídica	30
3. Princípios e garantias constitucionais	32
4. Exequente	32
5. Executado	33
6. Jurisdição especializada	34
7. Execução provisória	34
7.1. Execução provisória quando pendente de julgamento Recurso Especial ou Extraordinário	36
7.2. Execução provisória de penas restritivas de direitos	39
7.3. Execução provisória de <i>sursis</i>	40
7.4. Juízo competente em sede de execução provisória	41
8. Condenado pela Justiça Federal, Militar ou Eleitoral, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária	41
9. Condenado pela Justiça Estadual que cumpre pena em presídio federal	41
10. Princípio da isonomia e direitos não atingidos	42

CAPÍTULO II

DO CONDENADO E DO INTERNADO.

DA CLASSIFICAÇÃO

1. Noções gerais	44
2. Exame criminológico e exame de personalidade	45
3. Implicações decorrentes da Lei n. 10.792, de 1º de dezembro de 2003	47
3.1. Classificação e individualização da pena	47
4. Identificação do perfil genético	48
4.1. Sobre a Lei n. 12.654, de 28 de maio de 2012	48
4.2. Identificação criminal	49
4.3. Sobre o art. 9º-A da Lei de Execução Penal	49

4.4. Identificação mediante extração de DNA — ácido desoxirribonucleico	50
4.5. Inconstitucionalidade da extração compulsória de DNA	50

CAPÍTULO III DA ASSISTÊNCIA

1. Generalidades.....	52
2. Assistência material.....	53
3. Assistência à saúde	54
4. Assistência jurídica	55
5. Assistência educacional.....	56
6. Assistência social.....	57
7. Assistência religiosa.....	58
8. Da assistência ao egresso	59

CAPÍTULO IV DO TRABALHO

1. Generalidades.....	60
2. Do trabalho interno.....	61
3. Do trabalho externo	62
3.1. Pena decorrente de condenação pela prática de crime hediondo ou assemelhado	63

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA

1. Dos deveres.....	64
2. Dos direitos	65
3. Da disciplina	67
3.1. Das faltas disciplinares	68
3.2. O RDD — Regime Disciplinar Diferenciado	71
3.2.1. Origem histórica.....	71
3.2.2. O regime disciplinar diferenciado na Lei de Execução Penal	72
3.2.3. O isolamento preventivo e o regime disciplinar diferenciado preventivo ou cautelar.....	75
3.2.4. Procedimento.....	77
3.2.4.1. Inclusão preventiva no RDD	77
3.2.4.2. Decisão definitiva.....	77
3.2.5. Outras considerações ligadas ao regime disciplinar diferenciado.....	78
3.3. Das sanções	79
3.4. Das recompensas.....	82

CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL

1. Órgãos da execução	84
-----------------------------	----

2. Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	85
3. Do juízo da execução	85
3.1. Jurisdição	86
3.2. Juiz competente	86
3.3. Competência para a aplicação da lei mais benigna.....	88
3.3.1. A declarada constitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei n. 8.072/90 e seus efeitos na execução penal.....	88
3.4. Competência para declarar extinta a punibilidade	91
3.5. Competência para decidir sobre soma ou unificação de penas.....	91
3.6. Competência para decidir sobre progressão ou regressão de regime	92
3.6.1. Progressão de regime	92
3.6.2. Regressão de regime.....	93
3.6.2.1. Regressão cautelar.....	93
3.7. Competência para decidir sobre detração e remição de pena	94
3.7.1. Detração.....	94
3.7.1.1. Alcance da detração	95
3.7.2. Remição	97
3.8. Competência para decidir sobre suspensão condicional da pena	97
3.9. Competência para decidir sobre livramento condicional	98
3.10. Competência para decidir sobre incidentes da execução.....	99
3.11. Competência para autorizar saídas temporárias.....	99
3.12. Competência para determinar a forma de cumprimento da pena restritiva de direitos e fiscalizar sua execução	100
3.13. Competência para determinar a conversão da pena restritiva de direitos e de multa em privativa de liberdade.....	102
3.14. Competência para determinar a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos	103
3.15. Competência para determinar a aplicação da medida de segurança, bem como a substituição da pena por medida de segurança	104
3.16. Competência para determinar a revogação da medida de segurança	105
3.17. Competência para determinar a desinternação e o restabelecimento da situação anterior.....	105
3.18. Competência para determinar o cumprimento de pena ou de medida de segurança em outra comarca	105
3.19. Competência para determinar a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do art. 86 da LEP.....	106
3.20. Zelar pelo correto cumprimento da pena e de medida de segurança	106
3.21. Inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade	108
3.22. Interditar, no todo ou em parte, estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos desta lei.....	109
3.23. Compor e instalar o Conselho da Comunidade	110

3.24. Emitir anualmente atestado de pena a cumprir	111
4. Do Ministério Pùblico.....	112
5. Do Conselho Penitenciário	113
6. Dos Departamentos Penitenciários	115
7. Do patronato	116
8. Do Conselho da Comunidade.....	116
9. Da Defensoria Pùblica	118

CAPÍTULO VII DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS

1. Dos estabelecimentos penais	120
2. Da prisão especial	125
3. Da penitenciária	128
4. Da colônia agrícola, industrial ou similar	130
5. Da casa do albergado.....	133
6. Do centro de observação	134
7. Do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	135
8. Da cadeia pública	136

CAPÍTULO VIII DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE

1. Das penas privativas de liberdade	138
2. Execução provisória.....	139
2.1. Execução provisória quando pendente de julgamento Recurso Especial ou Extraordinário	141
2.2. Execução provisória de penas restritivas de direitos.....	145
2.3. Execução provisória de <i>sursis</i>	146
3. Superveniência de doença mental	146
4. Cumprimento e extinção da pena.....	147

CAPÍTULO IX DOS REGIMES

1. Regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade.....	149
1.1. A declarada constitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei n. 8.072/90 e seus reflexos na execução penal.....	152
2. Condenação por mais de um crime	155

CAPÍTULO X DA PROGRESSÃO DE REGIME

1. Progressão de regime e seus requisitos.....	156
1.1. Progressão	156

1.2. Requisito objetivo.....	157
1.2.1. Pagamento da multa cumulativamente imposta, como requisito para progressão de regime	158
1.2.2. Condenação por crime contra a administração pública.....	158
1.2.3. Dispensa do requisito objetivo. Organizações criminosas.....	159
1.3. Requisito subjetivo	159
1.3.1. <i>Habeas corpus</i> visando progressão de regime	163
1.3.2. Exame criminológico obrigatório e exame criminológico facultativo.....	164
2. Progressão por salto.....	165
3. Competência	165
3.1. Condenado transferido.....	165
4. Necessidade de prévia oitiva do Ministério Público e da Defesa	166
5. Falta grave e progressão.....	166
6. Gravidade do delito	168
7. A progressão de regime em face do art. 75, § 1º, do Código Penal.....	168
8. Falta de vagas em estabelecimento adequado	169
9. Regime integralmente fechado	171
9.1. A questão da (in)constitucionalidade.....	171
10. Da progressão para o regime aberto.....	175
11. Da prisão-albergue domiciliar.....	177
11.1. Monitoramento eletrônico.....	178
11.2. Prisão-albergue domiciliar em razão da ausência de estabelecimento adequado para o cumprimento de pena no regime aberto	178
11.2.1. Hipóteses excepcionais	181
12. Progressão de regime prisional estando o preso sob Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)	182

CAPÍTULO XI DA REGRESSÃO DE REGIME

1. Generalidades	185
2. Condutas ensejadoras de regressão.....	186
2.1. Prática de fato definido como crime doloso	186
2.2. Prática de falta grave	187
2.2.1. Repercussões da falta grave	188
2.3. Condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime	189
2.4. Frustrar os fins da execução.....	189
2.5. Não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta.....	190
2.6. Violão de deveres relacionados com o monitoramento eletrônico.....	190
3. Ampla defesa e contraditório	191
3.1. Executado que abandona o regime aberto e vai para lugar desconhecido.....	192
4. Regressão cautelar.....	193

CAPÍTULO XII

DAS AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA

1. Generalidades.....	194
2. Da permissão de saída.....	194
2.1. Prazo da permissão de saída	196
3. Da saída temporária.....	196
3.1. Hipóteses autorizadoras e requisitos	196
3.2. Competência	199
3.3. Prazo.....	200
3.4. Saídas automatizadas	201
3.5. Condições para o gozo de saída temporária	202
3.6. Monitoramento eletrônico.....	202
3.7. Revogação do benefício	203
3.8. Da recuperação do direito.....	204

CAPÍTULO XIII

DA REMIÇÃO

1. Noção	205
2. Generalidades	205
3. Requisitos	206
3.1. Remição pelo trabalho	206
3.1.1. Horário especial	208
3.1.2. Atividades laborativas	208
3.2. Remição pelo estudo	210
3.2.1. Quem pode remir pena pelo estudo	211
3.2.2. Remição cumulativa	211
3.3. Remição pela leitura	211
3.4. Remição virtual ou ficta	213
4. Como se procede ao abatimento dos dias remidos.....	214
5. Procedimento e decisão judicial.....	214
6. Perda dos dias remidos	215
6.1. Ampla defesa e contraditório	217

CAPÍTULO XIV

DO LIVRAMENTO CONDICIONAL

1. Conceito e noção	218
2. Pressupostos	219
2.1. Pressupostos objetivos.....	220
2.1.1. Quantidade da pena.....	220
2.1.1.1. Sobre o art. 75 do Código Penal	221
2.1.1.2. Reparação do dano.....	222

2.2. Pressupostos subjetivos.....	224
3. Oitiva do Conselho Penitenciário, do Ministério Público e do defensor.....	226
3.1. Do Conselho Penitenciário.....	226
3.2. Do Ministério Público	227
3.3. Do defensor	227
4. Livramento condicional a estrangeiro.....	228
5. Livramento condicional a quem se encontre sob Regime Disciplinar Diferenciado ...	228
6. Condições do livramento.....	229
6.1. Noção	229
6.2. Condições obrigatórias.....	229
6.3. Condições facultativas.....	230
6.4. Condições legais indiretas.....	232
7. Carta e cerimônia de livramento	232
8. Modificação das condições	233
9. Suspensão do curso do livramento condicional.....	234
10. Revogação do livramento	237
10.1. Generalidades	237
10.2. Revogação obrigatória.....	238
10.3. Revogação facultativa.....	240
11. Outras considerações.....	241
12. Extinção da pena privativa de liberdade.....	242

CAPÍTULO XV Do MONITORAMENTO ELETRÔNICO

1. Introdução	244
2. Autoridade competente para determinar o monitoramento	245
3. Cabimento	245
4. Cuidados e deveres do executado submetido a monitoramento eletrônico	246
4.1. Receber visitas do servidor responsável pelo monitoramento eletrônico, responder aos seus contatos e cumprir suas orientações	246
4.2. Abster-se de remover, de violar, de modificar, de danificar de qualquer forma o dispositivo de monitoramento eletrônico ou de permitir que outrem o faça	247
5. Violação dos deveres pelo executado.....	248
5.1. Regressão de regime prisional	249
5.2. Revogação da autorização de saída temporária	249
5.3. Revogação da prisão domiciliar.....	250
5.4. Advertência escrita	250
6. Revogação do monitoramento	251
6.1. Desnecessidade ou inadequação	251
6.2. Violação de deveres	252
6.3. Prática de falta grave	252

CAPÍTULO XVI

DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

1. Introdução	253
2. As denominadas penas restritivas de direitos	254
3. Da execução das penas restritivas de direitos.....	256
3.1. Noções gerais	256
3.2. Prestação pecuniária	256
3.2.1. Prestação de outra natureza (ou prestação inominada)	258
3.3. Perda de bens e valores	259
3.4. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas	259
3.5. Interdição temporária de direitos	260
3.6. Limitação de fim de semana	262
3.7. Alteração da forma de cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim de semana.....	263
3.8. Execução provisória	264

CAPÍTULO XVII

DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

1. A suspensão condicional da pena ou <i>sursis</i>	266
2. Tipos de <i>sursis</i>	267
3. A execução do <i>sursis</i>	268
3.1. <i>Sursis</i> ineficaz ou sem efeito	271
3.2. Prorrogação e revogação do período de prova.....	272
3.2.1. Prorrogação	272
3.2.2. Revogação obrigatória e revogação facultativa	273
3.2.3. Duplo <i>sursis</i>	274
3.2.4. Cassação do <i>sursis</i>	275
3.2.5. Extinção da punibilidade	275
3.2.6. Registro	276
4. Cabimento de <i>sursis</i> em condenação por crime hediondo ou assemelhado	276
5. Execução provisória	276

CAPÍTULO XVIII

DA PENA DE MULTA

1. Generalidades.....	278
2. Do título executivo e da natureza jurídica	280
3. Legitimação ativa	280
4. Juízo competente	282
5. Processamento	284
6. Impossibilidade de conversão da multa em privativa de liberdade	285
6.1. Sobre a impossibilidade de conversão nos Juizados Especiais Criminais	285
7. Execução provisória.....	287

8. Atualização monetária	288
9. Detração.....	288
10. Extinção da punibilidade sem o pagamento da multa	289

CAPÍTULO XIX DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Noções introdutórias	292
2. Condições da execução.....	294
3. Medidas de segurança em espécie.....	296
4. Ausência de vaga para internação.....	297
5. Da cessação de periculosidade.....	299
6. Prazo máximo de duração	301

CAPÍTULO XX DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO

1. Conceito e generalidades	303
2. Das conversões	304
2.1. Noção	304
3. Das conversões em espécie	305
3.1. Conversão da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, em restritiva de direitos	305
3.2. Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade	307
3.2.1. Conversão da pena de prestação de serviços à comunidade	309
3.2.2. Conversão da pena de limitação de fim de semana	310
3.2.3. Conversão da pena de interdição temporária de direitos.....	311
3.2.4. Conversão das penas de prestação pecuniária e de perda de bens e valores	311
3.2.5. Conversão da pena inominada (pena de prestação de outra natureza) ...	313
3.3. Conversão da pena de multa em detenção.....	315
3.4. Doença mental ou perturbação da saúde mental superveniente.....	315
3.4.1. Duração da medida de segurança substitutiva	316
3.5. Conversão do tratamento ambulatorial em internação.....	317
4. Do excesso ou desvio.....	318
4.1. Noções gerais	318
4.2. Do excesso	319
4.3. Do desvio	320
4.4. Quem pode suscitar	320
5. Da anistia e do indulto	321
5.1. Notas introdutórias	321
5.2. Da anistia	321
5.2.1. Procedimento.....	322
5.3. Do indulto	323
5.3.1. Indulto individual.....	324
5.3.1.1. Procedimento.....	324

5.3.2. Indulto coletivo	325
5.3.2.1. Procedimento do indulto coletivo	328
5.3.2.2. Sobre o parecer do Conselho Penitenciário.....	328
5.3.3. Comutação de pena	330
5.4. Crimes hediondos e assemelhados.....	330

CAPÍTULO XXI DO PROCEDIMENTO JUDICIAL

1. Introdução	332
2. Procedimento.....	332
3. Iniciativa.....	333
4. Processamento	334
5. Do agravo em execução.....	335
5.1. Fungibilidade recursal.....	337
5.2. Outras considerações.....	338

CAPÍTULO XXII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1. Divulgação indevida.....	339
2. Emprego de algemas	340
3. O condenado por crime político não está obrigado a trabalhar.....	341
4. Falta de estabelecimento adequado para o cumprimento de prisão civil e prisão administrativa.....	342
5. Direito ao esquecimento. Extinção da pena e anotações sobre a vida pretérita.....	343
5.1. Art. 202 da LEP <i>versus</i> reabilitação criminal.....	344
6. Implantação do sistema de execução penal	344
<i>Bibliografia</i>	347